MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO Nº 011/2014 – CONSU

12 de março de 2014

EMENTA: Aprova o Regimento Eleitoral para Escolha de Reitor e Vice-Reitor da unifap.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o que preceitua o Art. 24, Inciso IV do Regimento do Conselho Universitário, considerando o **processo nº 23125.004610/2013-02, e a decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão realizada no dia 23 de janeiro de 2014.**

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar o Regimento Eleitoral para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Amapá, o qual é parte integrante dessa resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala de sessões dos Conselhos Superiores, em

Macapá-AP, 12 de março de 2014.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do CONSU